

Ofício nº 037/2026/SEMED

Porto Murtinho, 09 de março de 2026.

Excelentíssima Senhora

**Sirley Pacheco**

Vereadora Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Murtinho-MS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO-MS

Rua Dr. Costa Marques, s/nº, Bairro Centro.

Porto Murtinho-MS

**Assunto:** Resposta a Indicação nº 003/2026/CMV/PM

Senhora Presidente,

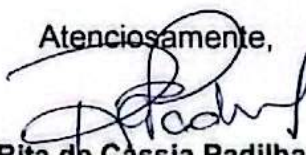
Em atenção à Indicação nº 003/2026 de 03/03/26 da plenária das deliberações da Câmara Municipal de Porto Murtinho-MS, indicada pelo ilustre vereador Dr. Antonio Viana – MDB, na qual solicita que a Secretaria Municipal de Educação estude a possibilidade de reabertura de sala de Pré-Escola na **Escola Municipal Nossa Senhora Caacupê**, vimos, por meio deste, prestar os seguintes esclarecimentos:

O fechamento da sala de Pré-Escola na Escola Municipal Nossa Senhora Caacupê ocorreu em razão da reestruturação das unidades de ensino da Rede Municipal, ocasião em que o Centro Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos foi remanejado para um prédio de maior porte, possibilitando a abertura de novas turmas e ampliando o atendimento às crianças da Educação Infantil, com melhores condições de espaço físico e organização pedagógica.

Informamos ainda que, na Escola Municipal Nossa Senhora Caacupê, o espaço anteriormente utilizado para a Pré-Escola foi destinado à implantação de sala para atendimento de alunos com necessidades educacionais especiais, medida necessária para garantir o cumprimento das normas de inclusão e assegurar atendimento adequado aos estudantes que necessitam de acompanhamento especializado, não restando, no momento, espaço físico disponível para a reabertura da referida turma.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



**Rita de Cassia Padilha**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 17.019/GP/26